PROCESSO	Cobrança nº 550/2017
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Processo Cobrança nº 550/2017

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 481, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Relatório e Voto fundamentado referente ao Processo de Cobrança nº 550/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 13 de março de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 121, de 18 de agosto de 2016, que dispõe sobre as anuidades e sobre a negociação de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 133, de 17 de fevereiro de 2017, que estabelece regras sobre o processo administrativo de cobrança decorrente de inadimplência, sobre a inscrição em dívida ativa dos débitos de anuidades, multas e demais valores no âmbito dos CAU/UF;

Considerando a Portaria Normativa nº 001, de 24 de janeiro de 2017, que regulamenta no âmbito do CAU/SC, o procedimento administrativo de cobrança das dívidas de arquitetos e urbanistas perante o CAU/SC;

Considerando a análise e fundamentos apresentados no relatório e voto da Conselheira Relatora Valesca Menezes Marques;

DELIBEROU POR:

1- Aprovar o relatório e voto da Conselheira Valesca Menezes Marques em relação ao Processo Administrativo de Cobrança nº 550/2017, no sentido de manter a cobrança das anuidades.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

3 - Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **09 (nove) votos favoráveis** dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Everson Martins, Maurício André Giusti, Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, Rodrigo Althoff Medeiros Rosana Silveira, Silvana Maria Hall, Silvya Helena Caprario e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) votos favoráveis contrários; 0 (zero) abstenções** e **1 (uma) ausência** do Conselheiro Felipe Braibante Kaspary.

Florianópolis, 13 de março de 2020.

Daniela P. G. Sarmento.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 18/03/2020

101ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Cláudia Elisa Poletto	x			
Everson Martins	x			
Felipe Braibante Kaspary				x
Maurício André Giusti	x			
Patrícia Sarquis Herden	x			
Rodrigo Althoff Medeiros	x			
Rosana Silveira	x			
Silvana Maria Hall	x			
Silvya Helena Caprario	x			
Valesca Menezes Marques	x			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 101ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 13/03/2020

Matéria em votação: Processo de Cobrança nº 550/2017

Resultado da votação: Sim (09) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (10)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento